

**TASSO & SCALZER CONSULTORIA E INVESTIMENTOS S/A**

**CNPJ 04.749.207/0001-14**

**NIRE 32300042694**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DESTINAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS  
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA:** Realizada às 10h do dia 16 de dezembro de 2025, na sede social da Sociedade, localizada na Rua José Penna Medina nº 195, sala 903, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP. 29101-320

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensa-se a publicação de edital tendo em vista a apresentação voluntária de todos os acionistas. A Assembleia foi convocada e instalada em estrita conformidade com as disposições previstas no Estatuto Social da Companhia

**3. PRESENÇA E QUORUM:** Registra-se a presença de todos os acionistas, sendo eles **MARCELO SCALZER SIQUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.976.867-03, portador do RG nº 1.246.070 SSP/ES, com registro profissional na OAB/ES nº 16.599, residente e domiciliada na Rua Itapemirim, 45, apto 1001, Edifício Parador, Torre Leste, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP: 29102-090 e **CARLA CRISTINA TASSO**, brasileira, casada, Contadora, inscrita no CRC/ES sob o nº 010553/O, residente e domiciliada na Rua Itapemirim, 45, apto 1001, Edifício Parador, Torre Leste, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP: 29102-090, portadora do CPF nº 031.712.207-09 e da CI nº 1.260.618-ES, constatando-se desta forma, quórum mais que suficiente para as deliberações sociais.

**4. ORDEM DO DIA:** Aprovar a apuração dos resultados da Companhia até 31/10/2025, bem como deliberar pelo provisionamento dos lucros acumulados apurados em exercícios anteriores e no exercício de 2025, com vistas à distribuição na forma de dividendos até 31/12/2028, em conformidade com o art. 6º-A da Lei nº 15.270/2025, especialmente para fins de atendimento às condições exigidas para a isenção prevista em seu §3º, e artigo 16-A, parágrafo 1º, inciso XII, bem como tratar das providências correlatas.

**5. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os acionistas aprovam à unanimidade o que segue:

**5.1. Aprovação dos resultados da Companhia até 31/10/2025.**

**5.2. Aprovação do Provisionamento de Lucros do exercício 2025 e acumulados anteriores.** Os acionistas discutiram as disposições introduzidas pela Lei nº 15.270/25, que determinam a necessidade de provisionamento dos lucros destinados à finalidade prevista no art. 6º-A, bem como o procedimento indicado em seu §3º, e artigo 16-A que exige registro formal da decisão societária e adequada contabilização.

Após análise, os acionistas aprovaram, por unanimidade, o seguinte:

a) Fica autorizado e determinado o provisionamento dos lucros acumulados em

**TASSO & SCALZER CONSULTORIA E INVESTIMENTOS S/A**

**CNPJ 04.749.207/0001-14**

**NIRE 32300042694**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DESTINAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS  
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

exercícios anteriores e apurados no exercício social de 2025, no montante de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais) conforme demonstrações financeiras elaboradas pela administração;

b) O provisionamento terá como finalidade atender às obrigações previstas no art. 6º-A e 16-A da Lei 15.270/25, sendo a distribuição realizada na forma de dividendos até 31/12/2028;

c) Fica autorizada a administração da sociedade a promover os lançamentos contábeis correspondentes, registrar a provisão em conta específica e adotar todas as providências necessárias ao cumprimento da lei;

**5.2. Condições para a Distribuição Futura**

A distribuição dos valores deverá ser ratificada anualmente, sempre no início do exercício seguinte em relação às distribuições realizadas.

**5.4. Contabilização e Registros**

O contador da Companhia fica autorizado a efetuar os registros contábeis correspondentes, de modo segregado e transparente, garantindo a adequada comprovação das formalidades legais e contábeis necessárias.

**6. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo esta ata lavrada, lida e aprovada pelos sócios que a assinam.

Vila Velha/ES 16 de dezembro de 2025.

---

**Marcelo Scalzer Siqueira**  
Presidente

---

**Carla Cristina Tasso**  
Vice-Presidente